

INDICAÇÃO

Indica serviço de drenagem pluvial na Avenida Miguel Sutil, 5898, início do Viaduto Eng. Domingos Iglesias Valério - Duque de Caxias I, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de drenagem pluvial na Avenida Miguel Sutil, 5898 - Duque de Caxias I, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências urgentes quanto à situação de acúmulo excessivo de águas pluviais na Avenida Miguel Sutil, início do Viaduto Eng. Domingos Iglesias Valério, que se verifica de forma recorrente após períodos de chuva. A falta de escoamento adequado tem causado a formação de extensas poças d'água, comprometendo significativamente o tráfego de veículos e oferecendo risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela via.

Além dos transtornos à mobilidade urbana, a retenção de água favorece a degradação do pavimento asfáltico e pode contribuir para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*. A situação evidencia a necessidade de intervenção por meio da limpeza, manutenção ou ampliação do sistema de drenagem pluvial existente, com a possível instalação de novas bocas de lobo, galerias ou outras estruturas técnicas adequadas.

Diante da relevância da via para o tráfego local e regional, e considerando o impacto direto na qualidade de vida da população, esta solicitação visa garantir condições mínimas de segurança, fluidez e infraestrutura urbana adequada.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de abril de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

